

Procedimento Concursal Comum para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por Tempo Indeterminado, para preenchimento de 1 posto de trabalho correspondente à carreira e categoria de Assistente Técnico previsto no mapa de pessoal da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo

- Técnico de Sistemas de Informação Geográfica -

Proposta de Lista de Candidatos Admitidos e Excluídos

Candidatos Admitidos:

Nome	Código Candidato	Método de Seleção
Paulo Jorge dos Santos Gonçalves Silva	C007	Prova Oral de Conhecimentos

Candidatos Excluídos:

Nome	Código Candidato	Motivo de Exclusão
André Filipe Santos Duarte	C016	a) b) d) e) f)
Andrea Alexandra Martins Matias	C011	a)
Célia Marisa Fernandes dos Santos	C004	a)
Filipe José Patraquim Moreira Paulo	C003	a)
João António Carvalho Oliveira	C002	a)
João Montes Passos Ribeiro	C014	a)
Joel Simões Silva	C013	a)
Jorge Miguel Lampreia Almeida Santos	C006	a)
Marta Sofia Marques Madrinha	C008	a) e)
Ricardo José Nunes Pêgas	C010	a)
Rúben António Silva Marques	C005	a)
Sara Prates Afonso	C015	a)
Sónia Cristina Augusto Rodrigues	C012	a)
Tatiana Soraia Gonçalves Mano	C001	a)
Tiago Manuel Oliveira Trindade da Costa	C009	a)



Abrantes, Alcanena, Constância, Entroncamento, Ferreira do Zézere, Mação, Ourém, Sardoal, Sertão, Tomar, Torres Novas, Vila de Rei e Vila Nova da Barquinha

Motivos de exclusão:

- a) Incumprimento da alínea c) do ponto 10.2 do aviso de abertura do procedimento concursal, por não possuir a habilitação especializada exigida, nomeadamente o 12º ano do curso Técnico de Sistemas de Informação Geográfica, não se admitindo a possibilidade da sua substituição por formação ou experiência profissional;
- b) Incumprimento do ponto 13.2 do aviso de abertura do procedimento concursal, por não apresentar formulário de candidatura de utilização obrigatória;
- c) Incumprimento da alínea a) do ponto 13.6 do aviso de abertura do procedimento concursal, por não apresentar Curriculum Vitae;
- d) Incumprimento da alínea b) do ponto 13.6 do aviso de abertura do procedimento concursal, por não apresentar fotocópia legível do documento comprovativo das Habilitações literárias;
- e) Incumprimento da alínea b) do ponto 13.6 do aviso de abertura do procedimento concursal, por não apresentar fotocópia legível do Bilhete de Identidade e Cartão de Identificação Fiscal ou Cartão do Cidadão;
- f) Incumprimento do ponto 13.8 do aviso de abertura do procedimento concursal, por não declarar no requerimento a situação relativa à reunião dos requisitos legalmente exigidos no ponto 10.1.

A Presidente do Júri:



Ana Paula Remédios, Tec. Superior da CIMT